



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19 /2017,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA TRANSPORTADORA NEY DAS
MUDANÇAS LTDA - ME.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDA], estabelecida no [REDAZIDA] [REDAZIDA], neste ato representada por seu Sócio Gerente, o Sr. **EDINEI DIAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.028564/2016-21** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00281/2016/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2016 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade do Ministério de Desenvolvimento Social, bem como mobiliários e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência da contratação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EM BRANCO

100 2000

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura, com término adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.058,90 (dois mil cinquenta e oito reais e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Fonte: 0151
Programa de Trabalho: 093348
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 02000405028
SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2017NE800338.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

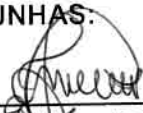


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



EDINEI DIAS DOS SANTOS
Transportadora Ney das Mudanças LTDA -
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Paulo M. Rocha Santos.
CPF: 010.000.501.46



Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERC
SIAPÉ

EM BRANCO

Objeto: Prorrogação de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 19/06/2017. Contratada: DAMOVO DO BRASIL S.A. Assina pela CGTEE: Alfredo Ricardo B. Cardoso - Gerente da Divisão Administrativa e Tomé Aumary Gregório - Diretor Administrativo. QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CGTEE/SEDE/DTPP/DTP/DTC/DTML/053/2013 - PE13600007.

Objeto: Prorrogação de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 08/06/2017. Contratada: CURVELO E PASQUALINI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Assina pela Empresa: Alexandre S Curvelo e pela CGTEE: Ricardo Licks - Diretor Presidente Interino e Ângelo Márcio Fernandes Pereira - Diretor de Geração Interino. QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CGTEE/SEDE/047/2010 - IL10400007.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato a partir de 28/06/2017 por 03 meses até 28/09/2017, com redução de efetivo para 126 profissionais, para os serviços rotineiros. Repercussão financeira desta redução resulta no valor total para os três meses em R\$ 3.441.967,04 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), representando uma redução de 80,51% do valor do 5º TA. Contratada: RVT CONSTRUTORA SUL LTDA. Assina pela Empresa: Leonardo Ignácio A da Silva e pela CGTEE: Ricardo Licks - Diretor Presidente Interino, Ângelo Márcio Fernandes Pereira - Diretor de Geração Interino e Tomé Aumary Gregório - Diretor Administrativo. SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CGTEE/DTC/DTML/137/2014 - CC13100005.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/PR/13 - Contratada: AVOCACIA MACIEL - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, no período entre 10/06/2017 a 10/06/2018, sem alteração de valor estimado do Contrato de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: José Alberto Couto Maciel, Sócio-Administrador.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SUREG-MA/2017

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de recarga de cilindros contendo gases argônio, acetileno, óxido nítrico, nitrogênio e mistura P-10 (Metano 10% e argônio) para atender às necessidades da Superintendência Regional de Manaus, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global e rege-se-á pelas disposições dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas legislações subsequentes e pelas demais normas legais aplicáveis às condições deste Edital e seus anexos - Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço - Data da Abertura: 14/07/2017 às 15 horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico na página www.licitacoes-e.com.br - O edital poderá ser adquirido no site www.licitacoes-e.com.br ou www.cprm.gov.br

EVANDRO SILVA CALDEIRA
Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/SUREG-BE/2017

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de notebook e acessórios para notebook para atender às necessidades das Superintendências Regionais e Residências da CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Processo nº. 0277/2017 - Licitação nº. 678018 - Recebimento das Propostas Até: 18/07/2017 às 9 horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico na página www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", na opção Pregão Eletrônico, no item Proposta. - Abertura das propostas: 18/07/2017 às 9 horas. - Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/07/2017 às 10 horas. Edital: Disponível na página www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br.

FABÍOLA FONSECA ANDRADE
Pregoeira

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8/PR/17 - Contratada: SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos seguintes equipamentos de FRX e DRX da Rede LAMIN: AXIOS- MAX- MINERALS- ESPECTRÔMETRO DE FLUORESCÊNCIA DE RAIOS - X -série DY nº 5453, X' PERT POWDER - DIFRATÔMETRO DE RAIOS-X - RAIOS - X - série DY 3445 e 02 (duas) Máquinas de fusão Claisse -M4, localizados no Laboratório do Escritório do Rio de Janeiro e AXIOS- MAX-MINERALS- ESPECTRÔMETRO DE FLUORESCÊNCIA DE RAIOS- X -série DY nº 5478, X' PERT POWDER - DIFRATÔMETRO DE RAIOS-X -série DY 3603, instalados no Laboratório da Superintendência Regional de Manaus, bem como a aquisição de 04 (quatro) kits de peças indispensáveis à execução da aludida manutenção preventiva. - Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura - Valor Total: R\$ 134.541,80 - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente. - Contratada: Roberto Rempel, Gerente Geral e Rubens Zampari Júnior, Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/PR/13 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Objeto do Aditivo: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; Inclusão do serviço de Encomendas Nacionais; Alteração da redação do subitem 7.2 da Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA; Exclusão do(s) serviço(s) SEDEX, PAC e o Anexo de Limite de Dimensões e de Pesos do Contrato original. - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Cleber Isaias Machado, Diretor Regional e Marcelo Jorge Rocha, Gerente de Vendas Corporativas.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000028564201621. PREGÃO SRP Nº 28/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado: TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS -LTDA - ME. Objeto: Prestação dos serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Social, bem como mobiliários e bagagens de propriedade dos servidores nas situações previstos no Decreto nº 4004/2001. Fundamento Legal: Decreto nº 4004/2001, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002. Vigência: 30/06/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$2.058,90. Fonte: 151000000 - 2017NE800338. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 550005-00001-2017NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000011378201652. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada em Gestão Documental para execução de serviços na área de arquivologia, elaboração de plano de classificação e Tabela de Temporalidade, organização de documentos compreendendo: higienização, ordenação e classificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/07/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 03 Lote a Ed.núcleo Dos Transportes - Dnit - Sala 2325 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELOISA HELENA NOGUEIRA DE MEDEIROS
Pregoeira

(SIDECE - 03/07/2017) 550005-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 512006

Nº Processo: 3500000709/17-46. DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02528682000135. Contratado : DDPULS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E-MATERIAIS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Placa de Sinalização do Prédio do SIA (Almoxarifado) da Administração Central do INSS/DF. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/06/2017 a 05/09/2017. Valor Total: R\$767,20. Fonte: 250570202 - 2017NE800475. Data de Assinatura: 05/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001389201661. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07827022000179. Contratado : BBC ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação dos imóveis urbanos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$267.000,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800525. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001389201661. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11059081000111. Contratado : PR1 ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação dos imóveis urbanos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$69.800,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800524. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001389201661. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04934077000190. Contratado : CONSUL PATRIMONIAL LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação dos imóveis urbanos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$210.000,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800526. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001714201695. PREGÃO SRP Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 19877285000252. Contratado : LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAOEM INFORMATICA S/A. Objeto: Aquisição de licenças Enterprise Desktop 365 Cal's de Acesso. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/06/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$3.637.430,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800557. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000622201779. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização e vídeo do Auditório do Edifício Sede da Administração Central do INSS em Brasília-DF, incluindo a substituição e o fornecimento de peças e acessórios. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 02 Bloco o Sala 512 Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/512006-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO JOSE FERREIRA DE FREITAS
Coordenador de Compras e Serviços

(SIDECE - 03/07/2017) 512006-57202-2017NE800002